



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO P
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para O VALOR QUE SE EMPENHA É PARA COBRIR DESPESAS COM AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-FUNDIP. SERVIÇOS processo 32598/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GILSON ALMEIDA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
26.01	26.01.15.451.6023.2091.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	117	2.000,00
TOTAL				2.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa de licitação:

Empresa: FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO P

CNPJ/CPF: 27.746.340/0001-12

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REGIME DE ADIANTAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	UNIDADE		1,0000	2.000,0000	2.000,0000
Total							2.000,0000
Total							2.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO P, 8 de julho de 2025.

Responsável